SEGURANÇA SOCIAL | INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
CENTRO DISTRITAL DE LEIRIA
LARGO DA REPÚBLICA, N.º 3
2414-001 LEIRIA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte RENATO GUILHERME DA SILVA

Firma/Denominação RENATO GUILHERME DA SILVA

RENATO GUILHERME DA SILVA
Rua da fonte da pedrulheira N 7
MARINHA GRANDE
2430-402 MARINHA GRANDE

N.º de Identificação de Segurança Social 12078191921

N.º de Identificação Fiscal 296506125

N.º da Declaração 056942271ASCD25

Data de emissão 2025-01-14

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2019, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social
João Paulo Pedrosa

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 12078191921

Código de Verificação - 852SPR9PMS3PZ2F

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P.
Date: 2025.01.14 15:52:54 WET